



Processo nº 00810012.000357/2020-21

Unidade Gestora: GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-GAC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2020 DE FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE DESKTOPS E NOTEBOOKS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO E A EMPRESA LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, na forma a seguir.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do **GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO**, com sede no Centro Administrativo, s/nº, BR 101, km 95, Lagoa Nova, Natal /RN, inscrito no CNPJ/MF nº 19.368.697/0001-86, neste ato representado pela sua Secretária-Adjunta **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF/MF nº 355.161.004-53 e Cédula de Identidade RG nº 600105-SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Abel Cabral, nº 2400, Ap. 301, Condomínio Spazio Nimbus, Nova Parnamirim, Município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a empresa **LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.075.071/0001-70 e Inscrição Estadual nº 20.278925-0, com sede à Rua Dr. Horácio nº 535, Sala 03, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada por **JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF nº 131.072.914-04 e Cédula de Identidade nº 248.385-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Júlio César de Andrade, nº 75, Casa 103, Ponta Negra, nesta Capital, tem entre si, justos e avençados a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2020-GAC, instruído no Procedimento Administrativo nº **00810012.000357/2020-21 – GAC**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020-GAC**, homologado e adjudicado em 02.07.2020, publicado no DOE nº 14.702, de 03.07.2020, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 21.008 de 12 janeiro de 2009 e 22.263 de 07 de junho de 2011 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, e ainda fundamentado no **caput do inciso II do artigo 65 e artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93** supracitada, c/c a **Cláusula Terceira do**

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404
7291404

Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404
Dados: 2022.04.01 11:42:41 -03'00'

STB

instrumento original, à qual as partes se sujeitam inclusive para os casos omissos, bem como mediante as Cláusulas e condições seguintes:

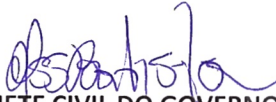
CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetiva o presente instrumento alterar o anexo I do **Contrato Original nº 024/2020-GAC**, para acrescentar a quantidade de 17 (dezesete) microcomputadores ao item 1, conforme despacho ID 13174421 atualizando o total para 187, com a concordância da **CONTRATADA** ID 13131403, inclusa nos autos deste caderno processual, com base nas disposições contratuais pactuadas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total constante na Cláusula Sétima do Contrato Original nº 024/2020, no montante de R\$ 497.990,40 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), ID 6233007, com o acréscimo de R\$ 16.318,22 (dezesesseis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) ID 13174421, será de R\$ 514.308,62 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

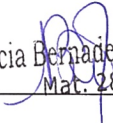
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato nº 024/2020-GAC (DOE de 16.07.2020), que não foram revogadas ou não conflitantes com o presente instrumento, formando aqueles e este um todo único e indivisível para os mesmos fins legais.

E, por estarem justos e contratados, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 31 de março de 2022.


GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA - Secretária-Adjunta/GAC
JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404
Dados: 2022.04.01 11:45:20 -03'00'
LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO-Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)  Lúcia Bernadeth de S. V. Cio
Mat. 28.956-6

CPF nº: _____

2)  Ancinaide S. Damasceno
Mat. 123.179-0

CPF nº 393 677 704-72

XIII - Houver inscrição de mais de um estabelecimento da mesma natureza, no mesmo local

Considerando que a empresa, abaixo citada, encontra-se ativa no cadastro da SET, informando como endereço onde desenvolve suas atividades o mesmo imóvel no qual já existe outro estabelecimento comercial, nome empresarial MERCADINHO DIA A DIA LTDA, inscrição estadual 20.588.621-3, CNPJ 43.827.251/0001-57, bem como por não constar nenhum pedido de baixa cadastral ou alteração de endereço em andamento, tendo assim, infringido o artigo 150, inciso II, c/c o artigo 678, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997,

RESOLVE:

INAPTA a inscrição Estadual constantes do Cadastro de Contribuinte do Estado do Rio Grande do Norte, da empresa abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	ORIGEM DA SOLICITAÇÃO
20.573.784-6	A L L COUTINHO	PS Nº 77360/2022 - SUMATI

2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.

Natal - RN, 05 de abril de 2022.

TARCIO CABRAL DE MEDEIROS

Subcoordenador da SUCADI

Mat 203.929-0

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	OBJETO	FATURA	ATESTO	VALOR
291309/2015-9	AM SERV E LOC DE EQUIP INFORMÁTICA 04.999.366/0001-77	Locação de Impressoras	R64299	3 1/03/2022	R\$ 5.690,10

Natal, 04 de abril de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	FATURA	ATESTO	VALOR
06010012.002145 2019-09	09.215.207/0001-58 MERU VIAGENS EIRELI EPP	Pas sagens Aéreas	6343 6603 6853	07/02/2022 29/03/2022 29/03/2022	R\$ 6.308,42 R\$ 20.002,30 R\$ 2.489,20

Natal, 04 de abril de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016 - PGE/RN (PROCESSO SEI Nº 056331/2014-7).

Extrato do SÉTIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 004/2016, celebrado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE-RN), CNPJ/MF nº 08.286.940/0001-09 e a Empresa WIPRO DO BRASIL SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF nº 01.171.587/0001-64. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2016, para continuidade da prestação dos serviços de Tecnologia da Informação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 01/04/2022 até 30/05/2022, mantidas as mesmas condições contratuais e vigentes no VI Termo Aditivo e no Contrato Originário, em cumprimento ao que foi determinado na decisão judicial proferida no âmbito do processo judicial nº 0861176-15.2021.8.20.5001 pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, publicada em 31/03/2022. DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 87.434,50 (oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 174.869,00 (centro e setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais) para os 60 (sessenta) dias. DA VIGÊNCIA: Conforme a decisão judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública, a presente prorrogação terá vigência de 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 01/04/2022 até 30/05/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Nº 004/2016, decisão judicial proferida no âmbito do processo judicial nº 0861176-15.2021.8.20.5001 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN e a Lei Federal nº 8.666, de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas neste Termo Aditivo para o período da contratação, no Exercício de 2022, correrão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Estado, previstos e garantidos na LOA 2022, com dotação orçamentária própria, na Subação 131801 - Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado. Classificação Programática: 11133.02.122.5002.1318.131801 - Natureza de Despesa/Subelemento 33.90.40.01 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Fonte de Receita: 0.1.00 - Recursos Ordinários. DO LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Natal, 31 de março de 2022. ASSINAM: Luiz Antônio Marinho da Silva (Procurador-Geral do Estado) e Douglas Marcos da Silva (Representante legal da empresa). Testemunhas: Daybson Rafael Macedo Lopes, CPF.: 069.994.234-90 e Rita de Cássia de Andrade Silva, CPF: 423.016.374-68. Natal, 31 de março de 2022.

Natal, 31 de março de 2022.

LUIZ ANTÔNIO MARINHO DA SILVA

Procurador-Geral do Estado

Gabinete Civil da Governadora do Estado

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2020. Processo n.º 00810012000357/2020-21-GAC. Interessados: Gabinete Civil do Governo do Estado e a empresa Locatech Serviços e Soluções em Informática Ltda. Objeto: Segundo Termo Aditivo. CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetiva o presente instrumento alterar o anexo I do Contrato Original nº 024/2020-GAC, para acrescentar a quantidade de 17 (dezessete) microcomputadores ao item 1, conforme despacho ID 13174421 atualizando o total para 187, com a concordância da CONTRATADA ID 13131403, inclusa nos autos deste caderno processual, com base nas disposições contratuais pactuadas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total constante na Cláusula Sétima do Contrato Original nº 024/2020, no montante de R\$ 497.990,40 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), ID 6233007, com o acréscimo de R\$ 16.318,22 (dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) ID 13174421, será de R\$ 514.308,62 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato nº 024/2020-GAC (DOE de 16.07.2020), que não foram revogadas ou não conflitantes com o presente instrumento, formando aqueles e este um todo único e indivisível para os mesmos fins legais. Dotação orçamentária: 11.108-Gabinete Civil do

Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-205201-Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica; Subelemento 07-Locação de Equipamentos e Processamento de Dados; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento Legal: art. 65, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: Maria do Socorro da Silva Batista, José Inácio de Azevedo e testemunhas

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços: 02/2021 - Processo SEI: 02410015.004444/2020-10.

Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada para dar suporte técnico à estruturação e fortalecimento das Instâncias de Governança Regionais, nos Polos Turísticos do Rio Grande do Norte, pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação/SEAD, designada através da Portaria Nº 18/2022 - GS/SEAD, datada de 13/01/2022, publicada no DOE 15.098, edição de 15/01/2022, relativamente ao processo 02410015.004444/2020-10, Adjudicando o objeto à empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 05.752.322/0001-00.

O presente certame importa o valor de R\$ 409.239,49 (quatrocentos e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), com percentual de economia na ordem de 8,17% (oito vírgula dezessete por cento), o que equivale ao valor de R\$ 36.388,63 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Natal/RN, 04 de abril de 2022.

George Luiz Rocha da Câmara

Secretário de Estado Adjunto da Administração

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07-2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS APODI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.264.242/0001-18.

PROCESSO SEI Nº 02010014.001011/2018-10.

OBJETO: Atualização da Dotação Orçamentária presente no 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017, para cobertura das despesas contratuais referentes ao mês de dezembro de 2021 e das previstas para o Exercício Fiscal de 2022.

ALTERAÇÃO:

3.1 A despesa prevista no 7º Termo Aditivo, passa a correr na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto de atividade 26132 08.306.3001.1308.130801 - Programa Leite Potiguar - PLP

Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

33.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores

Subelemento da Despesa: 08 - Gêneros Alimentícios - Leite

32 - Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 0.1.05 - Cota-parte do FECOP

Valor R\$: R\$ 2.813.070,05 (dois milhões, oitocentos e treze mil setenta reais e cinco centavos)

3.2 O valor de R\$ 139.872,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais) refere-se à despesa contraída com a fatura do mês de dezembro de 2021, a ser paga no Exercício de 2022, correndo no Elemento de Despesa: 33.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores e no Subelemento de Despesa: 32 - Material de Distribuição Gratuita, garantido pela Nota de Empenho nº 2022NE000195;

3.3 O valor de R\$ 2.673.198,05 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil cento e noventa e oito reais e cinco centavos), refere-se à previsão orçamentária para as despesas do Exercício de 2022, correndo no Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita e no Subelemento de Despesa: 08 - Gêneros Alimentícios - Leite, o qual será garantido através da emissão de notas de empenho, conforme ocorra à execução contratual;

3.4 O valor total das despesas cobertas pelo presente apostilamento representa o montante de R\$ 2.813.070,05 (dois milhões, oitocentos e treze mil setenta reais e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Natal, 04 de abril de 2022.

IRIS MARIA DE OLIVEIRA pela

Administração Pública - SETHAS.

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO 12510004.003164/2021-75

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte através da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB-RN, torna público que realizará no 19/04/2022, às 10:00 (dez horas), na sede desta Companhia no Centro Administrativo do Estado - BR 101 - Lagoa Nova - Natal-RN, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Edital pode ser adquirido na CPL/CEHAB, localizado no Centro Administrativo do Estado, BR 101 - Lagoa Nova - Natal/RN, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira ou através do e-mail cpl.cehab@gmail.com.

Natal,,05 de abril de 2022

Sonia Maria Holanda Melo PREGOEIRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022 Processo nº 08510026.000672/2022-11 através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 649/2019, com sede no Centro Administrativo do Estado, Km 0, S/N, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59.064-901, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 04.792.170/0001-07, legalmente representado, neste ato, pelo Secretário de Estado, o Sr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade - RG: sob o nº 1.269.971 - SSP/RN e, inscrito no CPF/MF: sob o nº 790.798.904-30, residente e domiciliado na Av. Praia de Ponta Negra, nº 9119, Apto. nº 1904, Ponta Negra - Natal/RN, CEP: 59.092-100, doravante denominada CONTRATANTE, e a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, sociedade de natureza jurídica própria, com sede na Rua Hélio Franga de Moraes Sarmento, nº 90, Sala 04, Centro - Nova Santa Rita/RS, CEP: 92.480-000, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 10.568.281/0001-37, denominada TERRA LIVRE, legalmente representado, neste ato, por seu Presidente, o Sr. LEODIMAR ANTÔNIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade - RG: sob o nº 8094275826 - SSP/RS e, inscrito no CPF/MF: sob o nº 011.284.170-81, residente e domiciliado na Av. Esperança, nº 10, Apto. nº 40, Califórnia - Nova Santa Rita/RS, CEP: 92.480-000, doravante denominada CONTRATADA, e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE - EMATER/RN, Autarquia Pública Estadual, nos termos da Lei nº 6.484/1993, com sede no Centro Administrativo do Estado, Km 0, S/N, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59.064-901, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 08.281.073/0001-00, legalmente representado, neste ato, por seu Diretor Geral, o Sr. CESAR JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de identidade - RG: sob o nº 819.692 - SSP/RN e, inscrito no CPF/MF: sob o nº 660.174.754-87, residente e domiciliado na Rua Eletricista Elias Ferreira, nº 2600, Apto. nº 901, Nature Condomínio Clube, Bloco Jacarandá, Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-050, doravante cuja finalidade é promover ações voltadas para agricultura familiar, viabilizando ações de transferência de tecnologia, bem como compras voltadas para a convivência com o semi-